



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 141/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 30/12/2022.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

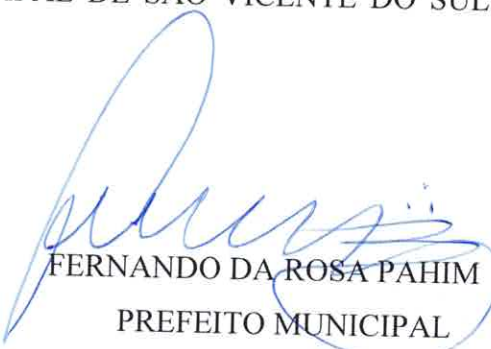
DECRETAR

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **30/12/2022** (Sexta-feira) **À PARTIR DAS 12:00 hrs**, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendados dentro e fora do Município e coleta de lixo.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 26/12/2022. livro 42